

NORMAS REGULADOREAS PARA A DISPOSIÇÃO DAS CORES BÁSICAS DOS NÚMEROS DE ORDEM E DOS SÍMBOLOS REPRESENTATIVOS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL E DA CORPORAÇÃO, NAS VIATURAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.

Art. 1º A disposição das cores básicas Branca Everest nº 745, do nº de ordem e letras na cor preta, do símbolo representativo do Governo do Distrito Federal e das quadriculas na cor preta vinil comum, e da rosácea (símbolo representativo da Corporação) nas cores amarelo, prateado, azul e vermelho, aplicados nas viaturas será da seguinte forma:

VIATURA GM VERANEIO

- a) Terá cor predominante sua carroceira, na cor básica, o branco Everest;
- b) No capu, acima dos faróis, serão aplicadas as letras "P" e "M" na cor preta, conforme as dimensões previstas no anexo I letra B e figura 1;
- c) No capu, entre as letras "P" e "M" será aplicado o nº de ordem na cor preta, conforme dimensões previstas no anexo I, letra E e figura 1;
- d) No capu, acima do nº de ordem será aplicada a rosácea (símbolo representativo da Corporação), conforme as dimensões previstas no anexo I, letra E e Figura 1;
- e) Nas laterais direita e esquerda do painel veneziano, serão aplicados os símbolos representativos do Governo do Distrito Federal, nas cores e dimensões previstas no anexo I, letra G, figura 2;
- f) Na parte central das portas dianteiras serão aplicadas as rosáceas (símbolos sintéticos da Corporação), conforme dimensões previstas no anexo I, letra F, figura 2;
- g) Na parte inferior das portas dianteiras e traseiras, acima da caixa de ar, serão pintadas as quadriculas na cor preta vinil comum, nas dimensões previstas no anexo I, letra A, figura 2;
- h) Acima da cabine será colocado o rotolight conforme figura 2;
- i) Nas portas traseiras serão aplicados os nº de ordem, na cor preta, conforme dimensões previstas no anexo I, letra E, figura 2;
- j) Nas laterais traseira direita e esquerda, serão aplicadas as palavras POLÍCIA MILITAR/DISTRITO FEDERAL, separadas por uma tarja na cor verde seco, conforme dimensões previstas no anexo I, letra D, figura 2;
- k) No centro do teto será aplicado o nº de ordem, na cor preta, nas dimensões previstas no anexo I, letra H, figura 3;
- l) Nos vidros direito e esquerdo do cubículo serão aplicados o nº 190 (telefone de emergência), na cor preta, conforme dimensões previstas no anexo I, letra C, figura 2; e
- m) Na parte traseira, ao lado das lanternas serão aplicadas as letras "P" e "M" na cor preta e entre elas o nº de ordem, na cor preta, nas dimensões previstas no anexo I, letra B e E, figura 4.

VIATURA FIAT

- a) terá cor predominante na sua carroceira, a cor branca Everest;
- b) no capu, acima dos faróis serão aplicados as letras "P" e "M", na cor preta, conforme dimensões previstas no anexo II, letra B, figura 1;
- c) no capu, entre as letras "P" e "M" será aplicado o nº de ordem na cor preta, conforme as dimensões previstas no anexo II, letra E, figura 1;
- d) no capu, acima do nº de ordem será aplicada a rosácea (símbolo sintético da Corporação), conforme as dimensões previstas no anexo II, letra F, figura 1;
- e) nas laterais direita e esquerda da parte posterior do capu, serão aplicados os símbolos do governo do Distrito Federal nas cores e dimensões previstas no anexo II, letra G, figura 2;
- f) na parte central dos paralamas dianteiro direito e esquerdo, serão aplicados o nº 190 (telefone de emergência), na cor preta, nas dimensões previstas no anexo II, letra C, figura 2;

- ~~g) na parte central das portas dianteiras serão aplicadas as rosáceas (símbolo sintético da Corporação), conforme as dimensões previstas no anexo II, letra F e figura 2;~~
- ~~h) na parte abaixo das portas, acima da caixa de ar, serão pintadas as quadrículas na cor preta vinil comum, nas dimensões previstas no anexo II, letra A e figura 2;~~
- ~~i) acima da cabine será colocado o rotolight conforme figura 2;~~
- ~~j) na parte central, após a porta dianteira direita e esquerda, serão aplicados o nº de ordem na cor preta, conforme as dimensões previstas no anexo II, letra E e figura 2;~~
- ~~k) na lateral traseira direita e esquerda, serão aplicadas as palavras POLÍCIA MILITAR/ DISTRITO FEDERAL, separadas por uma tarja na cor verde seco; conforme as dimensões previstas no anexo II, letra D e figura 2;~~
- ~~l) no centro do teto será aplicado o nº de ordem na cor preta, conforme as dimensões previstas no anexo II, letra H e figura 3;~~
- ~~m) na parte traseira, entre as lanternas, serão aplicadas as letras "P" e "M" na cor preta e entre elas o nº de ordem na cor preta, conforme as dimensões previstas no anexo II letras B e E, da figura 3.~~

~~GM VERANEIO DA CPCHQ~~

- ~~a) terá cor predominante na sua carroceria, a cor preta fosco;~~
- ~~b) será pintada na cor preta, com letras e nº brancos, com as mesmas dimensões da GM veraneio branca e não possuirá as quadrículas abaixo das portas;~~

~~Art. 2º – As viaturas existentes na Corporação, anterior à edição desta Portaria, permanecerão com suas características inalteradas, objetivando evitar a redução da frota motomecanizada na atividade – fim e/ou onerar a Corporação na confecção de novas pinturas.~~

~~Art. 3º – As viaturas de outros tipos e modelos, adquirida após a publicação desta Portaria, terão as novas cores básicas, nº de ordem e símbolos sintéticos representativos do Governo do Distrito Federal e da Corporação, constantes na presente Norma resguardadas as devidas proporções.~~

~~Art. 4º – O emplacamento das viaturas adquiridas após a edição desta Portaria, será de acordo com as normas vigentes no Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF.~~

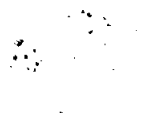
~~Art. 5º – Doravante, ficam terminantemente proibidas quaisquer alterações nas padronização das viaturas constantes da presente Normas.~~

~~Art. 6º – Os casos omissos serão resolvidos pelo Sr. Cel QOPM Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal.~~

~~Brasília – DF, 29 de março de 1996.~~

~~**Túlio Cabral Moreira** – Coronel QOPM
Comandante-Geral~~

~~(Republicado por haver saído com incorreção no boletim Reservado do Comando Geral nº. 014, de 01 de abril de 1996)~~



RESERVADO

KIT P/ SINALIZAÇÃO DE VIATURA VERANEIO - PM

SISTEMA DE IMPRESSÃO:
RECORTE ELETRÔNICO DE VINIL ADESIVO IMPORTADO



2 Faixas medindo 106 x 16 cm e
2 faixas medindo 79 x 16cm
preto vinil comum.



2 unidades medindo 34,5 x 18,5 cm
em vinil refletivo preto.



2 unidades medindo 41,5 x 15 cm
em vinil refletivo preto



2 unidades medindo 89 x 18,5 cm
em vinil comum preto e verde
bandeira.



4 unidades com 4 dígitos
medindo 35,5 x 15 cm
em vinil preto refletivo



3 rosáceas medindo 35 x 35 cm
em vinil comum (amarelo, azul
escuro, vermelho e branco)



2 bandeiras GDF medindo 14,4 x 10,4 cm
em vinil comum verde e amarelo.



1 número com 4 dígitos, em vinil comum
preto medindo 100 x 30 cm.



~~RESERVA~~

FIGURA - II





RESERVADA

FIGURA - IV



RESERVADO

FIGURA - V



KIT P/ SINALIZAÇÃO DE VIATURA FIAT UNO - PM

SISTEMA DE IMPRESSÃO:
RECORTE ELETRÔNICO DE VINIL ADESIVO IMPORTADO

- A)  2 Faixas medindo 110 x 11 cm,
preto vinil comum.
- B) **PM** 2 unidades medindo 24 x 13 cm
em vinil refletivo preto.
- C)  **190** 2 unidades medindo 30 x 10 cm
em vinil refletivo preto
- D) **POLÍCIA MILITAR**
DISTRITO FEDERAL 2 unidades medindo 60 x 11 cm
em vinil comum preto e verde bandeira.
- E) **1203** 4 unidades com 4 dígitos
medindo 28 x 11 cm
em vinil preto refletivo
- F)  3 rosáceas medindo 30 x 30 cm
em vinil comum (amarelo, azul
escura, vermelho e branco)
- G)  2 bandeiras GDF medindo 11 x 8 cm
em vinil comum verde e amarelo.
- H) **1203** 1 número com 4 dígitos
medindo 30 x 80 cm.

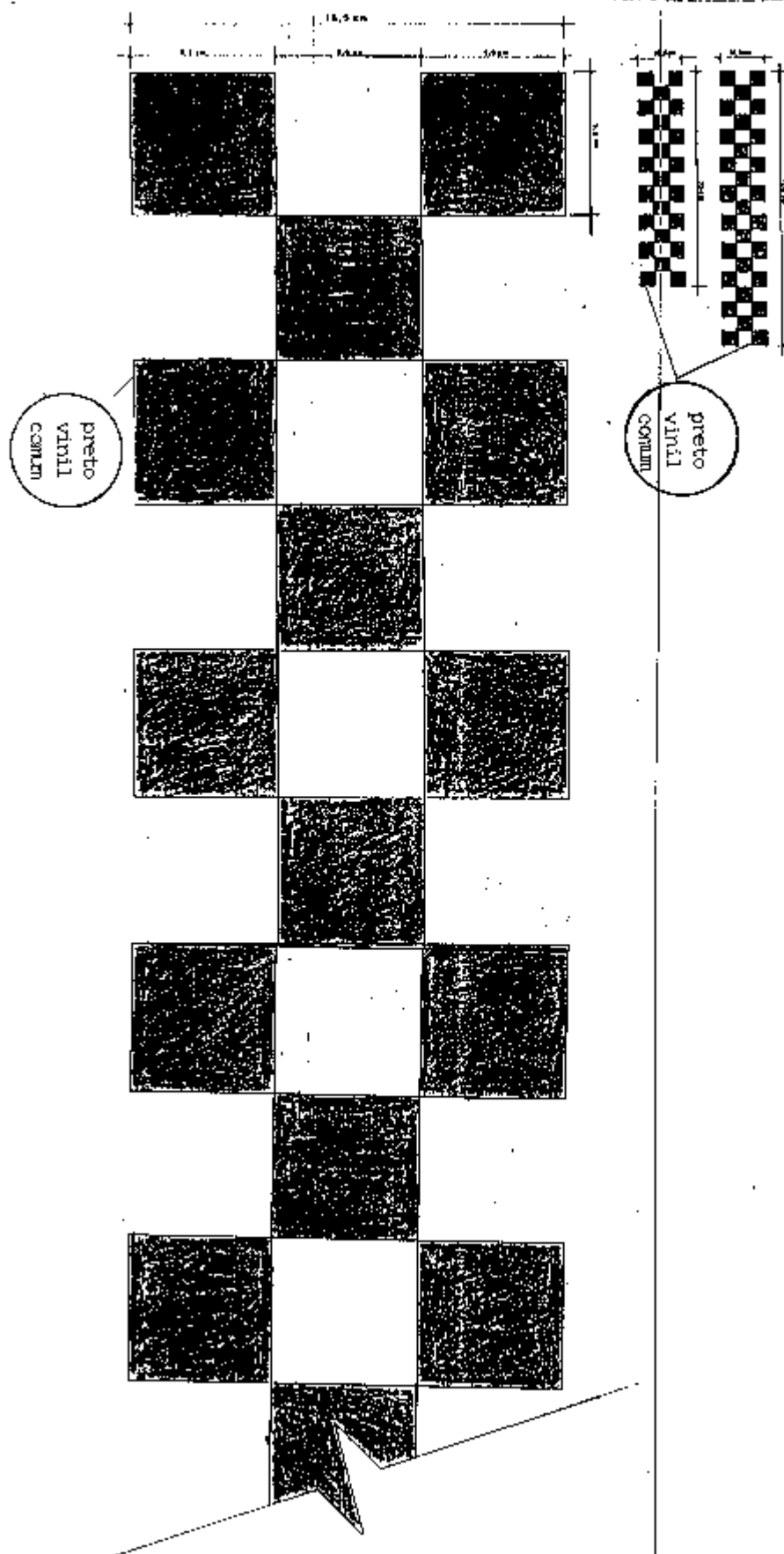
RESERVADO

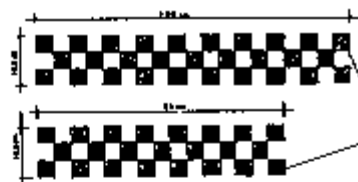
FIGURA - I



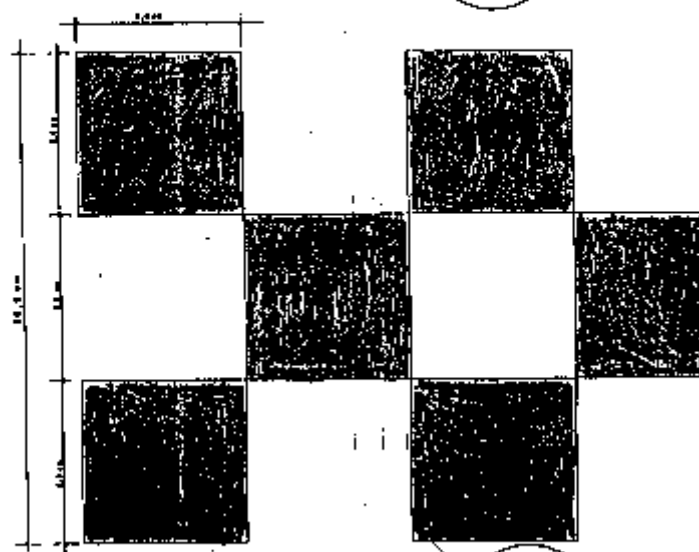








preto
vinil
comum

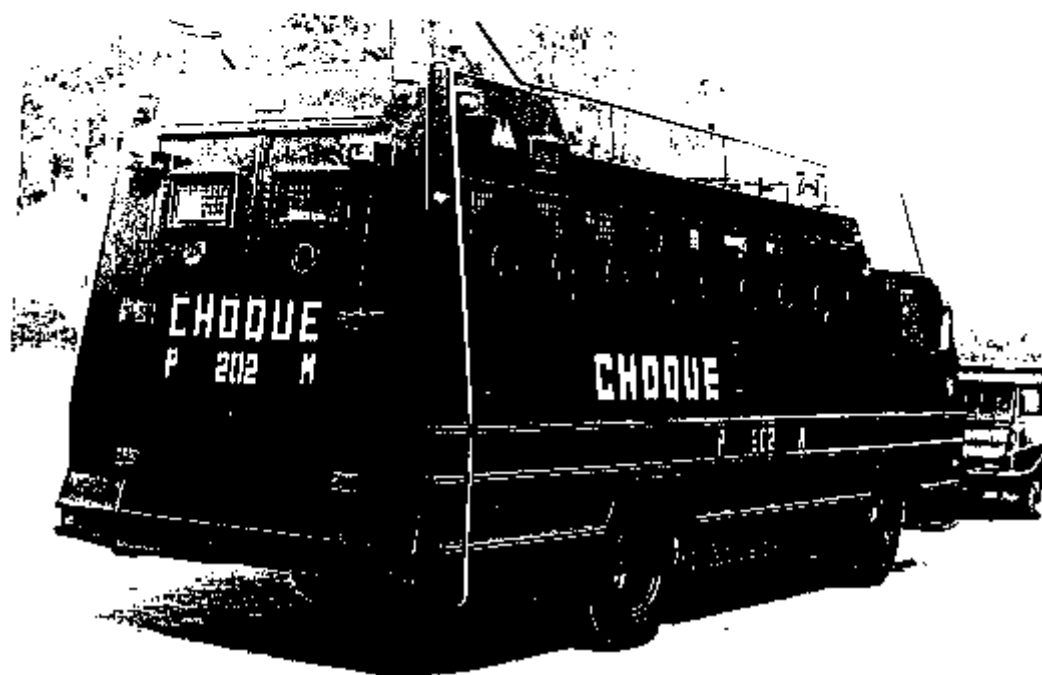


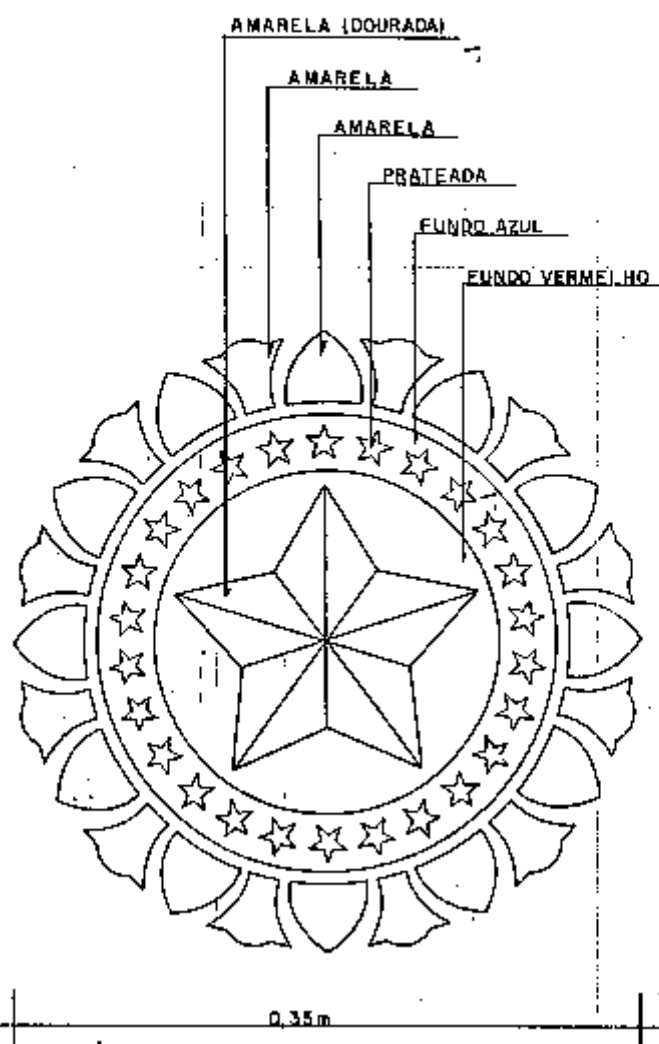
preto
vinil
comum

preto
vinil
comum

RESERVA

FIGURA - IV





POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

DESCRIÇÃO HERÁLDICA DO SÍMBOLO SINTÉTICO DA CORPORAÇÃO "ROSACEA"

ESTRELA MAIOR

- Cinco pontas
- Amarela dourada

DIMENSÕES

- Diâmetro - 17,6 cm
- Raio do centro ao vértice inferior - 4,9 cm
- Raio do centro ao vértice externo "ponta" - 8,8 cm
- Distância do centro à base das figuras externas - 13,5 cm
- Espaço entre a ponta até a borda do círculo menor - 0,9 cm

ESTRELA MENOR

- Total = 26
- Cinco pontas

DIMENSÕES

- Diâmetro - 2,2 cm
- Raio do centro ao vértice inferior - 0,4 cm
- Raio do centro ao vértice externo "ponta" - 1,1 cm

CÍRCULO INTERNO "menor"

- Raio - 9,7 cm
- Cor vermelha

CÍRCULO EXTERNO

- Raio extremidade externa - 12,8 cm
- Largura - 3,1 cm
- Cor azul
- Distância da extremidade externa até a base das figuras externas - 0,7 cm

FIGURAS EXTERNAS "frutos e folhas"

- Total de 12 frutos e 12 folhas = 24
- Espaço entre si = 2,5 graus
- Largura da base do fruto = 7,5 graus
- Largura da base da folhas - 17,5 graus
- Largura superior do fruto - 16 graus
- Altura - 4 cm
- Cor amarela

RESERVADO

AREXO VII

